



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 061/2019

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei n.º 029/2019 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Adequação do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 029/2019.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

Aprovado em Única Discussão
Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões: 26 / 08 / 19



Presidente